



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.177/2023**

Publicado

*Atrio*

Em 18/05/2023

*Julia Weilerth Reitz*

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 1.931/2023, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 292/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **BRUCE NASCIMENTO DE ANGELO**, matrícula funcional nº 001995, a partir do dia 08/05/2023.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal